

A16799

João

Mudanças na avenida República

*A partir de hoje, a
avenida passa a ter
mão única de direção
em toda a sua extensão*

Os motoristas que passarem nas ruas do centro de Vitória a partir de hoje deverão ficar atentos ao trafegarem na avenida República, que passa a ter uma única mão de direção em toda sua extensão.

A Secretaria de Transportes e Infra-Estrutura Urbana de Vitória (Setran) estará fazendo uma campanha educativa sobre as mudanças no trânsito durante esta semana.

A alteração na mão de direção visa a garantir mais segurança para os pedestres na avenida Getúlio Vargas e também melhorar a fluidez do trânsito no centro de Vitória — principalmente para os motoristas que trafegam de Vila Velha ou Cariacica para Vitória.

A Setran informou que serão instalados dois semáforos na avenida Getúlio Vargas (na confluência com a avenida República) e implantados 210 metros quadrados de sinalização horizontal (faixas de pedestre e setas).

CARGAS

A partir do dia 1º de janeiro, entra em vigor o decreto municipal que normatiza o tráfego de cargas no município de Vitória. Em uma reunião,

realizada no dia 9 deste mês, foi apresentada a minuta do decreto municipal que deve ser assinado ainda este mês.

A Setran propõe, entre outras coisas, a proibição do trânsito de veículos com peso bruto total (PBT) acima de oito toneladas, mesmo vazios, das 7 às 19 horas na avenida Jerônimo Monteiro e ruas General Osório e José de Anchieta, no Centro. A exceção é para os sábados após as 13 horas, domingos e feriados.

Na avenida Beira-Mar, entre a rua José Prado e avenidas Paulino Müller e Leitão da Silva, está proibido o tráfego de caminhões com peso maior que 16 toneladas em qualquer dia e horário.

Nas demais avenidas do centro da cidade, o decreto veta a circulação de veículos com PBT maior que 16 toneladas, das 5 às 22 horas. A exceção é para os sábados, após as 13 horas, domingos e feriados.

Nas avenidas Beira-Mar (entre a Paulino Müller e a Leitão da Silva), Nossa Senhora dos Navegantes, Saturnino de Brito e Dante Micheline, fica proibido o tráfego de caminhões com PBT de 23 toneladas, das 5 às 22 horas, exceto aos sábados, após 13 horas, domingos e feriados.